



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião n.º 22 - XII Leg. 1.ª Ses.

AGENDA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE - 2011/SETEMBRO/22 - (QUINTA-FEIRA)

15,00 Horas

ORDEM DO DIA

1 - DECLARAÇÕES POLÍTICAS

2- [Projecto de Lei n.º 44/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Determina a aplicação extraordinária de uma taxa efectiva de IRC de 25% ao sector bancário, financeiro e grandes grupos económicos (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro);

[Projecto de Lei n.º 45/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Tributação adicional sobre a aquisição e a detenção de automóveis de luxo, iates e aeronaves (13.ª alteração à Lei n.º 22-A/2007, de 29 de Junho, que aprovou o Código do Imposto sobre Veículos - ISV - e o Código do Imposto Único de Circulação - IUC);

[Projecto de Lei n.º 46/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Tributa as mais-valias mobiliárias realizadas por Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS), Sociedades de Capital de Risco (SCR), Fundos de Investimento, Fundos de Capital de Risco, Fundos de Investimento Imobiliário em Recursos Florestais, Entidades não Residentes e Investidores de Capital de Risco (ICR) - (Altera o Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho);

[Projecto de Lei n.º 47/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Cria uma nova taxa aplicável às transacções financeiras realizadas no mercado de valores mobiliários;

[Projecto de Lei n.º 48/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Cria uma sobretaxa extraordinária em sede de IRC (Alteração ao Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-B/88, de 30 de Novembro);

[Projecto de Lei n.º 49/XII/1.ª \(PCP\)](#)

Fixa em 21,5% a taxa aplicável em sede de IRS às mais-valias mobiliárias (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião n.º 22 - XII Leg. 1.ª Ses.

Projecto de Lei n.º 50/XII/1.ª (PCP)

Cria um novo escalão para rendimentos colectáveis acima de 175000 euros e tributa de forma extraordinária dividendos e juros de capital (Altera o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442-A/88, de 30 de Novembro);

Projecto de Lei n.º 51/XII/1.ª (PCP)

Tributação adicional do património imobiliário de luxo (Alteração ao Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, que aprovou o Código do Imposto sobre Transacções Onerosas - IMT - e o Código do Imposto Municipal sobre Imóveis -IMI);

Projecto de Lei n.º 60/XII/1.ª (BE)

Determina o princípio do englobamento das mais-valias em IRS;

Projecto de Lei n.º 61/XII/1.ª (BE)

Determina o regime de tributação das mais-valias mobiliárias, aplicável a entidades colectivas.

<i>Tempos</i>	<i>cada</i>
GOV, PPD/PSD e PCP	10 m
PS	09 m
CDS-PP	07 m
BE	05 m
PEV	03 m

3- **Projecto de Resolução n.º 68/XII/1.ª (PPD/PSD)**

Recomenda ao Governo que reavalie o actual regime de renda apoiada aplicável a nível nacional, segundo um princípio de igualdade e justiça social;

Projecto de Lei n.º 20/XII/1.ª (PCP)

Regime de renda apoiada (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio);

Projecto de Lei n.º 34/XII/1.ª (BE)

Altera o regime de renda apoiada para uma maior justiça social (Primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio);



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Reunião n.º 22 - XII Leg. 1.ª Ses.

Projecto de Resolução n.º 58/XII/1.ª (CDS-PP)

Recomenda ao Governo que reavalie o actual regime de renda apoiada com base em critérios de maior sensibilidade social e que promova as medidas que se afigurem necessárias para minorar os efeitos da sua aplicação;

Projecto de Resolução n.º 81/XII/1.ª (PS)

Revisão do Regime de Renda Apoiada.

<i>Tempos</i>	<i>cada</i>
GOV e PPD/PSD *	03 m
PS *	03 m
CDS-PP *	03 m
PCP *	03 m
BE *	03 m
PEV	03 m

* O PPD/PSD, PS, CDS-PP, PCP e BE como autores das iniciativas dispõem de mais 1 minuto